



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas

# **PLANO DE RETORNO**

**do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Amazonas  
Campus Manaus Zona Leste**

**Manaus – AM  
Setembro de 2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 269, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 735-GR/IFAM, de 28 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 1º.06.2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 343, de 17 de março de 2020, retificada pela Portaria do MEC nº 345, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 474-GR/IFAM/2020, de 16 de março de 2020, que criou a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.795, de 15 de abril de 2020 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 42.216, de 20 de abril de 2020 – Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 395, de 15 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto ao combate à covid-2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020, que autorizou a Suspensão Parcial do Calendário Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, aprovado pela Resolução nº 132- CONSUP/IFAM, de 11 de novembro de 2019, no período de 24 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020 e determinou outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 26 de maio de 2020, que prorroga, *ad referendum* do Conselho Superior, até o dia 30 de junho de 2020, o disposto na Resolução nº 14-CONSUP/IFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 02 de julho de 2021, que aprova as Diretrizes Institucionais das Atividades Pedagógicas no âmbito dos Cursos do IFAM, em função da excepcionalidade de enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (covid-19) para o ano letivo de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** o Comitê Local responsável pela elaboração do Plano de Biossegurança do IFAM/Campus Manaus Zona Leste, composto pelos membros abaixo:

Nº	Nomes	Cargo/função	Representatividade
1.	Jeconias Ferreira dos Santos	Diretor Geral Substituto	Gestão
2.	David Washington Freitas Lima	Diretor de Ensino	Gestão
3.	Anderson Carlos Lima Bentes	Diretor de Administração e Planejamento - DAP	Gestão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4.	Aildo da Silva Gama	Chefe do Depto. dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial	Gestão
5.	Alvair Carolino da Silva	Chefe do Depto. de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Gestão
6.	Isnândia Andrea Almeida da Silva	Chefe do Depto. de Graduação e Pós-Graduação	Gestão
7.	Danilo Pessoa Ferreira de Souza	Chefe do Depto. de Ensino Básico e Técnico	Gestão
8.	Glaice Anne Ferreira Batista Valles	Chefe de Gabinete	Gestão
9.	Persilenne Mc Comb Celucio Marques	Chefe do Depto. de Infraestrutura e Logística	Gestão
10.	Débora Bezerra Rodrigues	Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Gestão
11.	Gutemberg Castro dos Santos	Médico	Núcleo de Apoio Médico e de Enfermagem
12.	Hélio de Sousa Carvalho	Médico	Núcleo de Apoio Médico e de Enfermagem
13.	Hélio Mendonça Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Núcleo de Apoio Médico e de Enfermagem
14.	Neta Neves Gonçalves Braga	Auxiliar de Enfermagem	Núcleo de Apoio Médico e de Enfermagem
15.	Jonatas Tavares da Costa	Psicólogo	Núcleo de Apoio Biopsicossocial
16.	Ana Oliveira de Araújo	Assistente Social	Núcleo de Apoio Biopsicossocial
17.	Ana Regina Marinho Fama	Pedagoga	Núcleo de Apoio Pedagógico
18.	Jacira DallAlba	Técnica em Assuntos Educacionais	Núcleo de Apoio Pedagógico
19.	João Soares de Araújo	Coordenadora de Curso	Coordenações de Cursos
20.	Adilson de Lima Lopes Junior	Coordenador de Curso	Coordenações de Cursos
21.	Paulo Sergio Ruiz del Aguila	Coordenador de Curso	Coordenações de Cursos
22.	Diemerson de Souza Nascimento	Coordenador de Curso	Coordenações de Cursos
23.	Rebeca Cardoso da Silva	Responsável de aluno	Representante dos pais ou responsáveis
24.	Fredson de Souza Alfaia	Responsável de aluno	Representante dos pais ou responsáveis
25.	Anna Cássia Souza da Silva	Professora EBTT	Representante do corpo docente
26.	Felipe Faccini dos Santos	Professor EBTT	Representante do corpo docente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

27.	Adriano Pereira da Silva Martins	Pedagogo	Representante do corpo de TAEs
28.	Nathan Silva Souza	Assistente de Alunos	Representante do corpo de TAEs
29.	Ana Luiza Sales Arcos	Estudante	Representante dos discentes dos cursos técnicos diurnos
30.	Moacir Miranda dos Santos	Estudante	Representante dos discentes dos cursos técnicos noturnos
31.	Fabiola Mendonça Maciel	Estudante	Representante dos discentes dos cursos superiores.
32.	Thiago Nascimento Taveira	Técnico de Segurança do Trabalho	Núcleo de Engenharia
33.	José Eurico Ramos de Souza	Professor EBT	Representante do SINASEFE

**Art. 2º** QUE a comissão deverá planejar a execução das ações para reorganização das atividades acadêmicas e administrativas, objetivando a adequação do IFAM/CMZL às normas da OMS, Ministério da Saúde e Plano de Contingência Institucional do IFAM para enfrentamento da covid-19, no retorno das atividades presenciais.

**Art. 3º** QUE a comissão terá **20 (vinte) dias** para conclusão dos trabalhos, a contar de **02/08/2021**, podendo pedir prorrogação no máximo por 10 (dez) dias.

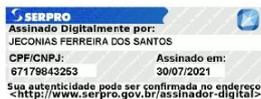
**Art. 4º** **DELEGAR** competência à comissão do art. 1º para atualização da composição das subcomissões criadas pela Portaria nº 160, de 23/06/2020, elencadas nas alíneas deste artigo, e também para criação de novas subcomissões, se necessário:

- I - Aquisições, contratações e serviços;
- II - Higiene e sanitização dos ambientes;
- III – Ensino, metodologias e calendário;
- IV - Gestão de pessoal;
- V - Publicidade das ações e material de divulgação.

**Art. 5º** **REVOGAR** a Portaria nº149 de 15 de junho de 2020.

**Art. 6º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Jeconias Ferreira dos Santos**  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº735 GR/IFAM, de 28/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

**PORTARIA Nº288, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O **Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 735-GR/IFAM, de 28 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 1º.06.2021;

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Portaria nº 269-GDG/CMZL/IFAM, de 30 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º COMPOR** as Subcomissões que trata o art. 4º da Portaria nº 269-GDG/CMZL/IFAM, de 30 de julho de 2021, na forma:

**I. Subcomissão: Aquisições, contratações e serviços:**

- Anderson Carlos Lima Bentes - **presidente**;
- Christiano Teixeira de Figueiredo;
- Juarez Ramos da Gama;
- Persilene Mc Comb Celucio Marques;
- Jeziane Almeida de Aquino.

**II. Subcomissão: Higiene e sanitização dos ambientes:**

- Thiago Nascimento Taveira – **presidente**;
- Aildo da Silva Gama;
- Ana Silva Monteiro;
- Antonia Eliene da Silva Freitas de Queiroz;
- Antonio César Vieira da Cruz;
- Felipe Faccini dos Santos;
- Ana Luiza Sales Arcos;
- Eliana Pereira Elias;
- Gutemberg Castro dos Santos;
- José Eurico Ramos de Souza;
- Neta Neves Gonçalves Braga.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

### III. Subcomissão: Ensino, metodologias e calendário

- David Washington Freitas Lima - **presidente**
- Adilson de Lima Lopes Junior
- Adriano Pereira da Silva Martins;
- Ana Luiza Sales Arcos;
- Ana Regina Marinho Fama;
- Anna Cássia Souza da Silva;
- Danilo Pessoa Ferreira de Souza;
- Diemerson de Souza Nascimento;
- Fabíola Mendonça Maciel;
- Felipe Faccini dos Santos;
- Isnândia Andrea Almeida da Silva
- Jeconias Ferreira dos Santos;
- João Batista de Oliveira;
- João Soares de Araújo;
- José Eurico Ramos de Souza;
- Paulo Sergio Ruiz del Aguila;
- Simão Correa da Silva;
- Simone Benedet Fontoura.

### IV. Subcomissão: Gestão de Pessoal:

- Débora Bezerra Rodrigues - **presidente**;
- Ana Oliveira de Araujo;
- Fredson de Souza Alfaia;
- Glaice Anne Ferreira Batista Valles;
- Hélio de Sousa Carvalho;
- Hélio Mendonça Pereira;
- Jacira Dall'Alba;
- Jonatas Tavares da Costa;
- Nathan Silva Souza.



INSTITUTO FEDERAL  
Amazonas  
Campus Manaus Zona Leste

End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 – Gilberto Mestrinho – Manaus/AM - CEP 69086-475.  
Fone: (092) 98434-9415 E-Mail: [gabinete.cmzl@ifam.edu.br](mailto:gabinete.cmzl@ifam.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

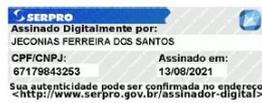
**V. Subcomissão: Publicidade das ações e material de divulgação;**

- Beatriz Pereira Dias – **presidente**;
- Alexandre Façanha Moura;
- Alvatir Carolino da Silva;
- Danilo Pessoa Ferreira de Souza;
- David Washington Freitas Lima;
- Diego Leonardo de Souza Fonseca;
- Fabíola Mendonça Maciel;
- Glaice Anne Ferreira Batista Valles.

**Art. 2º Que** as subcomissões se reportem, através dos seus respectivos presidentes, à Comissão instituída pela Portaria nº 269-GDG/CMZL/IFAM, de 30 de julho de 2021, observando o disposto nos arts. 2º e 3º dessa portaria.

**Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP**, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Jecônias Ferreira dos Santos**  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº735 GR/IFAM, de 28/05/2021

## 1. Check List

PERGUNTA	SIM	NÃO	Ações Internas
O campus possui a relação de todos os servidores que pediram afastamento por se enquadrarem no grupo de risco?	X		O campus possui a relação de servidores que solicitaram o trabalho remoto conforme Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020. Todos os servidores são afastados mediante emissão de portaria pela Direção Geral.
O campus possui sala de triagem e recebimento de matérias?	X		O campus possui um setor de atendimento ao discente com gabinetes médico e de enfermagem. Para os materiais, o campus dispõe de espaço destinado ao Almojarifado.
O campus efetuou o mapeamento de setores conforme o item 3.4 do plano de biossegurança?	X		Atualizar e informar o limite de ocupação nas portas de acesso aos ambientes.
O Comitê de Enfrentamento possui quantitativo de pessoal adequado para o acompanhamento das ações e monitoramento de casos de Covid-19?	X		A Portaria nº269 de 30/07/2021 constitui o Comitê Local responsável pela elaboração do Plano de Biossegurança do IFAM/Campus Manaus Zona Leste. O comitê é composto por 33 pessoas, entre servidores, alunos e pais/responsáveis. Também há cinco subcomitês responsáveis por apoiar as ações do comitê local (Portaria nº288 de 13/08/2021).
Há materiais/insumos de higienização para a prevenção do Covid-19, para uso imediato, de setembro a dezembro?	X		O campus finalizou a licitação da empresa de limpeza. Os materiais de higienização estão no contrato. A empresa deve iniciar as atividades no dia 16 de setembro de 2021.
Há Kit de Proteção de combate ao Covid-19 (máscara e álcool) aos SERVIDORES?	X		O campus dispõe de álcool em gel nos setores e máscara cirúrgica e N95 para troca dos servidores, caso necessário. Atualmente o campus possui no estoque 24 caixas com 50 máscaras descartáveis, cada.
Há Kit de Proteção de combate ao Covid-19 (máscara e álcool) aos DISCENTES?		X	O campus está em tratativas para fechar a cooperação técnica com a Prefeitura de Presidente

			<p>Figueiredo para confecção das máscaras (Processo nº 23857.000802/2021-87).</p> <p>Há também a aprovação de um projeto integral para aquisição de máscara para os discentes.</p> <p>Sendo que para o retorno gradual das aulas práticas, o campus solicitou a PROPLAD/REITORIA, 1.000 (mil) máscaras de tecido para uso individual dos alunos (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 92/2021 - GDG/CMZL - Nº do Protocolo: 23443.017298/2021-16).</p> <p>Vale destacar que o uso de máscara é obrigatório na cidade de Manaus, logo, o aluno já deve se dirigir ao campus com uma máscara de uso individual. Caso necessária a troca, o aluno poderá retirar uma máscara descartável na Diretoria de Ensino. Nesse caso, o campus necessita de mais máscaras descartáveis com apoio da Reitoria ou de outro campus.</p>
Há quantitativo de pessoal para os postos de serviços terceirizados de modo que os ambientes e mobiliários sejam mantidos limpos com a frequência necessária?	X		<p>O quantitativo de pessoal contratado garante o retorno gradual dos servidores e alunos. O campus deve reforçar a necessidade de higienização por parte do servidor e/ou aluno do ambiente individual de trabalho/estudo.</p>
Há dispenses com álcool gel e/ou lavatórios com sabão disponíveis nas áreas do campus?	X		<p>O campus fez a aquisição dos materiais e está em processo de instalação dos lavatórios e dispenses.</p>
Há algum protocolo/sistema para a triagem (medição de temperatura e sintomas) dos alunos, servidores e colaboradores?	X		<p>A temperatura será aferida na entrada do campus.</p>
Foi realizada a adequação dos espaços laborais e acadêmicos para o atendimento do distanciamento/ventilação necessário seguindo o Plano de Biossegurança do IFAM?	X		<p>O distanciamento mínimo nos espaços laborais e acadêmicos é de 1,5 m.</p>

## 2. Mapeamento dos Setores

SETOR	GRAU DE RISCO	AÇÃO DE PREVENÇÃO
Salas Administrativas	Moderado	- Limites de ocupação. - Reforçar a necessidade de limpeza individual da estação de trabalho.
Salas de Reunião	Moderado	- Limites de ocupação; - Agendamento do uso; - Priorizar reuniões remotas.
Setor de Protocolo	Alto	- Atendimento limitado a uma pessoa por vez e com barreira de proteção.
Equipe Multiprofissional em Saúde (Gabinete Médico, Nutrição, Serviço Social, Enfermagem, Psicologia)	Alto	- Limites de ocupação. - Reforçar a necessidade de limpeza individual da estação de trabalho. - Atendimento limitado a uma pessoa por vez.
Refeitório	Alto	- Ocupação máxima de 50%. - Higienização do ambiente a cada uso. - Escala de uso do refeitório; - Talheres ensacados em pares; - Uso de guardanapo individual; - Uso de luva para servir; - Distanciamento na hora de servir e comer; - Demarcação da fila de atendimento.
Cantina	Moderado	- Limite de duas pessoas por mesa; - Alimentação somente na cantina; - Demarcação do espaço para atendimento; - Uso de sachê e guardanapo individual.
Laboratórios de Informática	Moderado	- ocupação de 50%; - agendamento de uso; - higienização das estações.
Laboratórios de química, biologia, medicina veterinária	Moderado	- Determinar número máximo de discentes no espaço conforme distanciamento mínimo de 1,5m; - agendamento de uso - higienização do espaço
Laboratórios do complexo cão-guia	Moderado	- agendamento de uso com os professores responsáveis; - higienização após o uso;
Clínica de Medicina Veterinária	Moderado	- agendamento das aulas e das práticas; - higienização após o uso;
Herbário	Moderado	- agendamento de uso para aulas práticas respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m; - higienização das estações de trabalho;

SETOR	GRAU DE RISCO	AÇÃO DE PREVENÇÃO
Laboratório/UEPs (Zoo 1, 2 e 3), Centro de Referência em Agroecologia	Baixo	- agendamento de uso; - limpeza antes e após o uso; - limite de alunos conforme a fase do plano de retorno;
Auditório	Alto	- capacidade máxima 40%; - agendamento do uso do auditório;
Biblioteca	Alto	- funcionamento somente dos serviços de empréstimo e devolução de livros; - agendamento do uso dos computadores;
Ginásio, Piscina, Quadras abertas, campo de futebol e outros espaços similares	Alto	- uso somente na 4ª fase do plano de retorno; - agendamento do uso;
Departamentos/Salas de Coordenações de Curso/ Salas de atendimento aos estudantes	Alto	- atendimento individualizado (1 pessoa por vez) conforme agendamento; - abrir janelas, dispensar o ar condicionado sempre que possível
Controle e Registro Acadêmico	Alto	- atendimento via agendamento de até duas pessoas por vez;
Banheiros/Vestiários	Baixo	- reforçar rotina de limpeza diária com verificação de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha;

### 3. Check List das metodologias que serão adotadas para retomada gradual das atividades presenciais

Metodologias Acadêmicas		
O campus planeja adotar?	SIM	NÃO
Estudo presencial para aula/atividade prática – Fases 2 e 3	X	
Estudo remoto para aula/atividade prática		X
Estudo presencial para aula/atividade teórica (integrado, graduação e pós-graduação)		X
Estudo presencial para aula/atividade teórica (subsequentes e EJA) – Fase 4	X	
Estudo remoto para aula/atividade teórica (integrado, graduação e pós-graduação)	X	
Rodízio ON/OFF de aluno		X
Rodízio Semanal de aluno		X
Ofertar somente disciplinas práticas na forma presencial, a depender da fase do plano de retorno.	X	

## 4. Cronograma de Retorno

O Plano de Contingência prevê a retomada das atividades presenciais no campus Manaus Zona Leste em cinco fases, sendo:

- a. Fase 1: atividades de ensino remotas e atividades administrativas remotas;
- b. Fase 2: acolhimento de servidores e alunos e disponibilização de laboratórios de informática e/ou outros ambientes para alunos que tiveram dificuldade com as atividades remotas; possibilidade de aulas práticas presenciais; retorno gradativo de servidores, com ocupação máxima de 20%;
- c. Fase 3: retorno presencial e gradativo das atividades administrativas e aulas práticas, com ocupação máxima de 40%;
- d. Fase 4: retorno presencial e gradativo das aulas teóricas para os cursos subsequentes e da modalidade de jovens e adultos, com ocupação máxima de 60%;
- e. Fase 5: retorno presencial de todas as atividades administrativas e acadêmicas.

A Fase 2 tem início em 18 de outubro de 2021, com o retorno das atividades presenciais para os servidores. As aulas práticas estão permitidas a partir do dia 25 de outubro de 2021, desde que obedecidos os critérios definidos neste plano de retorno. A data para retomada das atividades presenciais das demais fases será discutida e definida pelo Comitê local. A duração mínima entre cada fase é de 14 dias corridos.

Para as atividades práticas presenciais, será exigida a apresentação da carteira de vacinação da Covid-19, seja física e/ou digital.

Vale ressaltar que o Comitê local utilizou como parâmetros as notas técnicas do Subcomitê Científico do Instituto Federal Catarinense, disponível em <https://subcomitecientifico.ifc.edu.br/> e os indicadores recomendados pela Fiocruz através das “Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19”, atualizado em 15 de agosto de 2021, disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/48700>. Os indicadores considerados como critérios para a retomada das atividades presenciais são:

- variação da média móvel do número de casos confirmados;
- taxa de transmissibilidade ( $R_t$ );
- taxa de ocupação de leitos de UTI Covid-19; e
- taxa de vacinação na cidade de Manaus – AM;

	<b>Fase 1 Cenário observado (mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 2 (Fase 1 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 3 (Fase 2 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 4 (Fase 3 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 5 (Fase 4 + mínimo 14 dias)</b>
<b>Indicadores da pandemia</b>	Indicadores da pandemia não estabilizados.	<p>Variação da média móvel semanal do número de casos confirmados menor ou igual a 15%;</p> <p>Taxa de transmissibilidade R(t) menor ou igual a 1 no Amazonas;</p> <p>Taxa de ocupação de leitos UTI Covid-19 menor ou igual a 60%;</p> <p>20% da população da cidade de Manaus com ciclo vacinal completo.</p>	<p>Variação da média móvel semanal do número de casos confirmados menor ou igual a 15%;</p> <p>Taxa de transmissibilidade R(t) menor ou igual a 1 no Amazonas;</p> <p>Taxa de ocupação de leitos UTI Covid-19 menor ou igual a 60%;</p> <p>30% da população da cidade de Manaus ciclo vacinal completo.</p>	<p>Variação da média móvel semanal do número de casos confirmados menor ou igual a 15%;</p> <p>Taxa de transmissibilidade R(t) menor ou igual a 1 no Amazonas;</p> <p>Taxa de ocupação de leitos UTI Covid-19 menor ou igual a 60%;</p> <p>50% da população da cidade de Manaus ciclo vacinal completo.</p>	<p>Atendimento aos indicadores descritos nas fases anteriores</p> <p>80% da população da cidade de Manaus ciclo vacinal completo.</p> <p>Finalização do estado de emergência em saúde pública.</p>
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	- Atividades remotas	<p>Atividades de ensino, pesquisa e extensão continuam, prioritariamente, de forma remota.</p> <p>+ Atividades presenciais de acolhimento aos servidores e alunos, especialmente ingressantes.</p> <p>+ Liberação do laboratórios de informática e outros espaços compatíveis para estudantes que tiveram dificuldades de acesso às atividades remotas.</p> <p>+ Realização de atividades práticas, cuja presencialidade seja imprescindível para a realização.</p>	<p>Atividades da Fase 2</p> <p>+ Ampliação das atividades práticas para todos os cursos, exceto atividades esportivas.</p> <p>+ Atividades presenciais de pesquisa, extensão, ESO ou PCCT no campus;</p>	<p>Atividades da Fase 3</p> <p>+ atividades esportivas liberadas</p> <p>+ Atividades teóricas para os cursos subsequente e da EJA</p> <p>+ Atividades presenciais em cursos de Qualificação Profissional</p>	<p>Todas as atividades presenciais liberadas</p> <p>+ Liberação da moradia estudantil</p> <p>+ liberação de visitas técnicas</p> <p>+ liberação de competição esportiva</p>
<b>Administrativas</b>	Trabalho remoto e Trabalho presencial (somente aqueles considerados essenciais)	<p>Servidores pertencentes a grupo de risco ou maiores de 60 anos, permanecem em trabalho remoto.</p> <p>Atendimento presencial do setores em formato de rodízio, caso necessário.</p> <p>Rodízio no funcionamento da biblioteca para empréstimo e devolução de livros.</p>			Atendimento tradicional de todos os setores de forma presencial.

	<b>Fase 1 Cenário observado (mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 2 (Fase 1 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 3 (Fase 2 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 4 (Fase 3 + mínimo 14 dias)</b>	<b>Fase 5 (Fase 4 + mínimo 14 dias)</b>
<b>Ocupação</b>		Até 20% de pessoas circulando simultaneamente no campus (independente de turno).	Até 40% de pessoas circulando simultaneamente no campus (independente de turno).  No caso de atividades práticas em ambientes abertos, será possível a liberação de até 15 alunos, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos.	Até 60% de pessoas circulando simultaneamente no campus (independente de turno).  No caso de turmas com no máximo 20 alunos, será possível a liberação de 100%, desde que respeitado o distanciamento de 1,5m entre os alunos.	100%
<b>Monitoramento</b>	Monitorar os servidores, em especial os que estão em atividade presencial.  Monitorar o desenvolvimento das atividades remotas (ensino, pesquisa, extensão) e do trabalho remoto.	Reforçar monitoramento de estudantes e servidores que realizaram alguma atividade presencial no campus.  Monitoramento da situação da pandemia.	Reforçar monitoramento de estudantes e servidores que realizaram alguma atividade presencial no campus.  Monitoramento da situação da pandemia.	Reforçar monitoramento de estudantes e servidores que realizaram alguma atividade presencial no campus.  Monitoramento da situação da pandemia.	Monitoramento da situação da Covid-19 por, no mínimo, 30 dias.
<b>Comunicação</b>	Enfatizar os cuidados de combate a Covid-19;  Incentivar a vacinação de servidores e alunos;	Enfatizar o protocolo de biossegurança no campus;  Incentivar a vacinação de servidores e alunos;	Enfatizar o protocolo de biossegurança no campus;  Incentivar a vacinação de servidores e alunos;	Enfatizar o protocolo de biossegurança no campus;  Incentivar a vacinação de servidores e alunos;	Enfatizar o protocolo de biossegurança no campus;  Incentivar a vacinação de servidores e alunos;

## 5. Análise de Riscos

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento
1	Falta de insumos para higienização	1	5	Os insumos estão inseridos no contrato de limpeza com início das atividades em 16 de setembro de 2021.
2	Falta de máscaras para proteção	5	5	O campus está em processo de cooperação técnica com a Prefeitura de Figueiredo para confecção de máscaras de tecido.
3	Falha no protocolo de triagem	1	3	Reforço no treinamento dos servidores e colaboradores envolvidos.
4	Espaços laborais que não atendem ao distanciamento mínimo	1	5	Definição da ocupação máxima dos espaços.
5	Transporte de discentes feito pelo <i>campus</i>	5	3	- Sem uso do ar-condicionado e manter as janelas abertas. - Listagem de alunos por rota. - Identificação dos assentos. - Limite de ocupação de 50%.
6	Uso de equipamentos compartilhados	5	3	Limpeza a cada uso e sem rodízio do equipamento na mesma atividade.
7	Uso dos vestiários	5	3	Rodízio no uso.

### 5.1 MEDIDAS DE ISOLAMENTO

#### 5.1.1 Procedimentos em Casos Suspeitos fora do campus

Todos os casos suspeitos deverão ser comunicados ao Serviço Médico do campus. Reforçar as medidas de limpeza e higienização dos ambientes onde se encontrava a pessoa considerada caso suspeito.

**Caso servidor:** Deverá comunicar o campus, via e-mail [cgdp.cmzl@ifam.edu.br](mailto:cgdp.cmzl@ifam.edu.br), encaminhando toda documentação necessária digitalizada à Coordenação de Gestão de Pessoas para o devido afastamento. É fundamental que o servidor faça o cadastro do atestado no aplicativo SouGov.

**Caso aluno:** O aluno (ou no caso de alunos menores de idade, os pais ou responsáveis) deverá comunicar o campus via e-mail [diren.cmzl@ifam.edu.br](mailto:diren.cmzl@ifam.edu.br). Neste caso o atestado médico poderá ser entregue por meio eletrônico. O núcleo pedagógico e o(a) coordenador(a) do curso deverão ser comunicados para adoção das medidas necessárias para realização de atividades na modalidade exercício domiciliar.

**Caso terceirizado:** O colaborador deve informar a empresa prestadora do serviço para os devidos encaminhamentos, acompanhamento da saúde e substituição do posto de trabalho. A empresa deve comunicar ao campus através da Diretoria de Administração e Planejamento e/ou Departamento de Infraestrutura e Logística.

#### **4.1.2 Casos Suspeitos nas dependências do campus**

- a) Caso algum servidor, aluno ou terceirizado apresente critérios para enquadramento em caso suspeito para Covid-19, deverá ser encaminhado imediatamente para o Serviço de Saúde mais próximo, para as devidas medidas necessárias, adotando-se o protocolo de caso suspeito (isolamento dos demais, uso de máscara, desinfecção do local onde esteve);
- b) Casos suspeitos descartados para o Covid-19, deverão retornar às atividades, tão logo recebam alta médica;
- c) Casos confirmados para o Covid-19 deverão seguir as orientações do Serviço de Saúde, preservando-se todos os seus direitos.

#### **4.1.3 Procedimentos para caso confirmado**

O campus deverá providenciar a limpeza e higienização de toda a área onde se encontrava o doente confirmado para o Covid-19, bem como os objetos por ele utilizados. Para garantir a desinfecção total do campus a Comissão Local poderá recomendar à Direção-geral a suspensão das aulas pelo tempo necessário para realização do trabalho;

#### **4.1.4 Procedimento de vigilância de Contatos Próximos**

Consideram-se contato próximo, quem não apresenta sintomas no momento, mas teve ou pode ter tido contato com um caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.

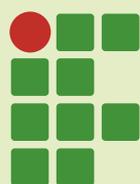
O contato próximo com caso confirmado de Covid-19 pode ser:

- Quem esteve nos mesmos espaços (sala, gabinete, área até 1,5 metro) do doente;
- Quem esteve face a face com o doente ou em espaço fechado;
- Quem compartilhou objetos pessoais (talheres, pratos, toalhas, etc.) que possam estar contaminados.
- Quem teve contato momentâneo com o doente confirmado para Covid-19;
- Quem prestou assistência ao caso confirmado (desde que tenha seguido as medidas de proteção, utilizando todos os EPI's necessários).

Por orientação do Ministério da Saúde, em todos os casos, a pessoa deverá comunicar ao Serviço de Saúde mais próximo para acompanhamento (via telefone ou por internet).

## 6. Vacinômetro

O campus Manaus Zona Leste elaborou o vacinômetro com os dados informados pelos servidores e estudantes do campus. Os dados foram informados através do Google Formulários e estarão disponíveis em <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl>.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas